

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 47/2019 CELEBRADO
ENTRE CEASAMINAS E A WKVE
ASSESSORIA E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CONSIDERANDO que o fornecedor vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, fato que o desabone, conforme justificativas da Gerência do Entrepasto comercial da Ceasaminas em Governador Valadares/MG, exaradas na solicitação de contratação nº 017296 e na solicitação de aditivo que a acompanha;

CONSIDERANDO que o fornecimento de internet banda larga é indispensável à prestação da maioria dos serviços administrativos da unidade, bem como que os preços praticados pela contratada estão compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, celebram o presente termo aditivo, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato **47/2019** por mais um período de **12 (doze)** meses, contados a partir de seu vencimento (02/01/2023), sem qualquer alteração de valor.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 20 de dezembro de 2022.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor Técnico Operacional
CEASAMINAS

WKVE ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
(representante legal – identificação)

TESTEMUNHAS:

Luly Lima Rodrigues da Silva
CPF : ***.733.206-**

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: 040.007.376-51

Fiscal do Contrato/CeasaMinas